ATA DE CORREIÇÃO

SEI! nº 0073736-82.2017.8.16.6000

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

Data: 8.11.2017

EQUIPE CORRECIONAL

Desembargador Corregedor-Geral da Justiça

- ROGÉRIO KANAYAMA

Juízes Auxiliares:

- DR. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS
- DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO
- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS
- DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO

Assessoria Correcional:

- CAIO CASSOU JÚNIOR
- DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA
- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
- WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO

Juiz(íza) Titular: LAÉRCIO FRANCO JUNIOR

Data da assunção: 31/05/2012

Juiz(íza) Substituto(A): ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS

Data da assunção: 03/06/2014

Escrivão: PAULO CELSO CORREA ROCHA LOURES

Desde: 11.8.1989

Endereço: Travessa João Gurgel de Macedo, 100, fone: (43) 3422-7320; (43) 2102-1315 - Ramal 1337; (43) 99175-3965 - email:

pcrl@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	FLÁVIA REGINA MENDES LACHI	Juramentada
2	LUIS GUSTAVO MONACO FONTANA	Juramentado
3	SILMARA SIMONE STRAZZI BARRETO	Juramentada
4	FRANCIELLE MOYA MAREZE	Auxiliar
5	GUSTAVO ROBERTO MAIA FERREIRA	Auxiliar
6	KAMYLA THAYSA ALVES LOPES	Auxiliar
7	LUCAS LENNYN ALMEIDA PINHEIRO	Auxiliar



Poder Judiciário do Estado do Paraná

8	ROBERT DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar		
9	VINICIUS PORTO DE CAMARGO	Auxiliar		
10	GUILHERME DE REZENDE BERNARDES	Estagiário		
11	IGOR MENDES DA SILVA	Estagiário		
12	MATHEUS AUGUSTO MARTINS NOGUEIRA	Estagiário		
13	THIAGO RIBAS ROCHA LOURES	Estagiário		
	Gabinete - Juiz T	Titular		
1	Gabinete - Juiz T	Citular Assistente de Juiz		
1 2				
1 2 3	JEAN MARCOS CUNHA GASPAR	Assistente de Juiz		
	JEAN MARCOS CUNHA GASPAR MARCIO GUSTAVO MOTA PORTO	Assistente de Juiz Assistente de Juiz		

Ofi	ciais de Justiça / Técnicos cumpri	dores de mandados
И°	NOME	CARGO
1	ANDRÉ LUIZ LACERDA	Oficial de Justiça
2	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Oficial de Justiça
3	DANIEL JOSÉ DE SOUZA	Oficial de Justiça
4	ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR	Oficial de Justiça
5	JOSÉ JOÃO OLHER	Oficial de Justiça
6	PAULO MARTINS	Oficial de Justiça
7	VALDECIR ANTONIO MARTINS	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
3.777	4.670	218	<u>377</u>

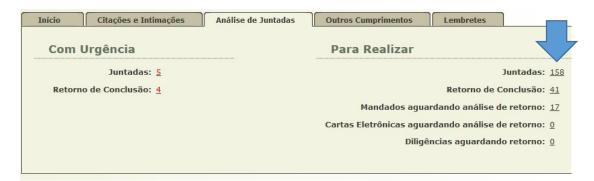
- 2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.
- 2.3. Há 8 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data	Último	Dias	Classe Processual △			
Processo	Distribuição △	Movimento 🔺	Paralisado 🗸	(Assunto Principal △)			
√ 0014760-83.2009.8.16.0044	26/10/2009	17/10/2017	20	CUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)			
√ 0000007-89.1970.8.16.0044	21/05/1970	20/10/2017	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inventário e Partilha)			
√ 0015758-41.2015.8.16.0044	05/10/2015	30/10/2017	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)			
0012419-50.2010.8.16.0044	22/11/2010	30/10/2017	7	DEPÓSITO (Alienação Fiduciária)			
0006369-13.2007.8.16.0044	23/05/2007	30/10/2017	7	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)			
0005359-55.2012.8.16.0044	25/05/2012	30/10/2017	7	USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária)			
√ 0006688-05.2012.8.16.0044	25/06/2012	31/10/2017	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)			
0002767-72.2011.8.16.0044	25/03/2011	31/10/2017	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)			

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular.

2.5. Processos remetidos:

- 70 ao distribuidor, mais antiga de 10.10.2017;
- 6 ao SAI, mais antiga de 6.6.2017. Providenciar a cobrança;
- 409 ao contador, mais antiga de 10.1.2017. **Providenciar a cobrança** imediatamente e comunicar ao Juiz Diretor do Fórum;
- 3 ao avaliador, mais antiga de 20.10.2017;
- 1 ao Ministério Público, datada de 1.11.2017.

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 1.166 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.10.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	<u>0</u>	3	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Alvará Eletrônico				<u>0</u>	
Bloqueio Bacenjud	<u>0</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Bloqueio Renajud	<u>0</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Busca de Endereço	1	3	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Carta Rogatória	<u>0</u>	1	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Cartas Eletrônicas - Enviadas		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>50</u>
Cartas Eletrônicas - Recebidas					<u>54</u>
Certidão Explicativa	<u>0</u>	<u>Z</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Certidão Geral	<u>0</u>	<u>50</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Certidão Publicação	<u>0</u>	<u>81</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Certidão de Dívida	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Certidão de Honorários	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Comprovante de Pagamento	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	<u>0</u>	3	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Desbloqueio Renajud	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Malote Digital	<u>0</u>	1	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Mandado	<u>0</u>	<u>6</u>	1	<u>0</u>	18
Mandado de Averbação	<u>0</u>	1	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Oficio Serajud	<u>0</u>	1	1	<u>0</u>	<u>0</u>
Officio	<u>0</u>	12	Q	1	Q
Officio em Reiteração	<u>0</u>	2	0	<u>0</u>	0
Pré-cadastro Apelação	<u>0</u>	1	Q	Q	0
Total	1	215	2	1	122

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 47 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido
no PROJUDI. Regularizar:



2. RECEBIDA(S): Consta(m) 54 Carta(s) Precatória(s) com prazo
vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se de exemplos:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

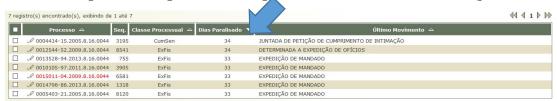


3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
10.960	1.930	247	1.205

3.2. Há 7 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:



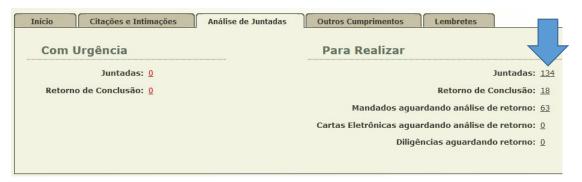
3.3. Há 110 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição △	Último Movimento ▲	Dias Paralisado	Classe Processual △ (Assunto Principal △)
√ 0010834-65.2007.8.16.0044	13/07/2007	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
√ 0014519-70.2013.8.16.0044	14/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0017159-46.2013.8.16.0044	17/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0012959-93.2013.8.16.0044	06/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0014600-19.2013.8.16.0044	14/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0014400-12.2013.8.16.0044	14/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0013444-93.2013.8.16.0044	11/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
Ø 0013478-68.2013.8.16.0044	11/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
Ø 0017423-63.2013.8.16.0044	18/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0007704-96.2009.8.16.0044	23/09/2009	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
Ø 0017752-75.2013.8.16.0044	18/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
√ 0013611-13.2013.8.16.0044	11/12/2013	31/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:



- Análise de juntadas: mais antiga de 5.10.2017. Regularizar;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular.

3.5. Processos remetidos:

- 45 ao distribuidor, mais antiga de 5.9.2017;
- 1.048 ao contador, mais antiga de 31.3.2017. **Providenciar** imediatamente a cobrança e comunicar ao Juiz Diretor do Fórum;
- 10 ao Ministério Público, mais antiga de 23.10.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 1.273 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 27.4.2012.

REGULARIZAR e atentar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/6E



Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	<u>0</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Alvará	<u>0</u>	4	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Alvará Eletrônico				<u>0</u>	
Bloqueio Bacenjud	<u>0</u>	<u>740</u>	200	<u>0</u>	<u>0</u>
Bloqueio Renajud	<u>0</u>	<u>21</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Busca Bacenjud	<u>0</u>	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Busca de Endereço	1	1	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Carta Precatória	<u>0</u>	1	<u>0</u>	0	<u>0</u>
Cartas Eletrônicas - Enviadas		4	Q	<u>0</u>	21
Cartas Eletrônicas - Recebidas					<u>15</u>
Certidão Explicativa	<u>0</u>	1	<u>Q</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Certidão Geral	<u>Q</u>	<u>16</u>	1	<u>0</u>	<u>0</u>
Certidão Publicação	Q	<u>78</u>	Q	<u>0</u>	<u>0</u>
Comprovante de Pagamento	<u>0</u>	<u>57</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	<u>0</u>	<u>116</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Desbloqueio Bacenjud	<u>0</u>	2	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Edital / Citação	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	1
Edital / Intimação	<u>0</u>	1	<u>0</u>	<u>0</u>	1
Mandado	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
Oficio Serajud	1	<u>49</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Officio	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Officio Remessa Ao Tjpr	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Precatório - Requisitório	<u>0</u>	Z	1	<u>0</u>	0
Requisição de Pequeno Valor	<u>0</u>	21	1	<u>0</u>	<u>o</u>
Total	2	1143	207	0	60

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 21 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:



2. RECEBIDAS: Consta(m) 14 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

registro(s) end	ontrado(s), exibino	do de 1 até 14				44 4 1 1 1
Dt. Cadastro △	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status 🛆
Ø 28/01/2015	Carta Precatória	√ 0009192-36.2014.8.16.0004	√ 0001505-48.2015.8.16.0044	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
09/07/2015	Carta Precatória	√ 0001475-93.2015.8.16.0179	√ 0010353-24.2015.8.16.0044	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
Ø 06/08/2015	Carta Precatória	√ 0000149-28.2007.8.16.0099	√ 0012342-65.2015.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã - Jaguapitã	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
Ø 25/11/2015	Carta Precatória	√ 0014385-22.2002.8.16.0014	√ 0018029-23.2015.8.16.0044	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
Ø 20/04/2016	Carta Precatória	√ 0002017-35.2007.8.16.0101	√ 0004572-84.2016.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida po Deprecado
05/08/2016	Carta Precatória	√ 0007640-83.2009.8.16.0045	√ 0009492-04.2016.8.16.0044	1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe
Ø 18/11/2016	Carta Precatória	√ 0000580-28.2008.8.16.0099	√ 0013869-18.2016.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã - Jaguapitã	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
Ø 01/02/2017	Carta Precatória	Ø 0015769-29.2016.8.16.0014	√ 0001508-32.2017.8.16.0044	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
Ø 03/02/2017	Carta Precatória	√ 0003769-71.2014.8.16.0109	√ 0001711-91.2017.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Mandaguari - Mandaguari	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe Deprecado
Ø 09/02/2017	Carta Precatória	√ 0033707-42.2013.8.16.0014	√ 0001904-09.2017.8.16.0044	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe
<i>₽</i> 22/06/2017	Carta Precatória	Ø 0000100-54.1995.8.16.0148	Ø 0014243-97.2017.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Rolândia - Rolândia	1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pe
J 13/07/2017	Carta Precatória	Ø 0013454-32.2016.8.16.0045	√ 0015563-85.2017.8.16.0044	2º Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	1º Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida po Deprecado
				Ciapongos	Apacarana Apacarana	Depreca

4. PROCESSOS ANALISADOS

4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0001875-90.2016.8.16.0044 (mov. 14 e 17 - 29 dias), 0002849-30.2016.8.16.0044 (mov. 22 e 23 - 50 dias), 0003661-72.2016.8.16.0044 (mov. 7 e 11 - 21 dias). Justificar.

4.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processo(s) nº 0004503-52.2016.8.16.0044, 0004342-42.2016.8.16.0044, 0004263-63.2016.8.16.0044. No entanto, deverá justificar a morosidade verificada no processo nº 0003487-63.2016.8.16.0044 (mov. 42 e 43 - 60 dias). Justificar.

4.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo razoável para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0018647-65.2015.8.16.0044, 0018765-41.2015.8.16.0044, 0009435-83.2016.8.16.0044, 0018270-94.2015.8.16.0044, 0016434-86.2015.8.16.0044.

4.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0019360-69.2017.8.16.0044, 0009087-31.2017.8.16.0044, 0001515-24.2017.8.16.0044.

4.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0000796-76.2016.8.16.0044 (mov. 34 e 35 - 27 dias, mov. 11 e 12 - 35 dias), 0000153-73.2016.8.16.0156 (mov. 60 e 61 - 30 dias), 0002303-72.2016.8.16.0044 (mov. 55 e 56 - 26 dias), 0002055-09.2016.8.16.0044 (mov. 85 e 86 - 37 dias). Justificar.

4.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processo nº 0015693-46.2015.8.16.0044, 0011844-66.2015.8.16.0044, 0015355-72.2015.8.16.0044. Verifica-se que a Escrivania remete os processos na fase de cumprimento de sentença ao distribuidor para anotações.

4.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0000358-55.2013.8.16.0044, 0000368-60.2017.8.16.0044, 0001139-38.2017.8.16.0044.

4.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

- Processos nº 0005423-36.2010.8.16.0044. Já foi proferida sentença em processo físico. Regularizar o cadastro no Projudi. Verificar nos demais processos.
- Processo n° 0013569-95.2012.8.16.0044. **Justificar** a morosidade no cumprimento entre os mov. 123 e 124 44 dias, mov. 87 e 88 80 dias.
- Processo 0012990-55.2009.8.16.0044 e 0007716-47.2008.8.16.0044. Providenciar a cobrança de todos os processos remetidos ao Contador e com prazo excedido. **Comunicar ao Juiz Diretor do Fórum.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/ĐE



Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Processo nº 0010622-44.2007.8.16.0044. Mov. 40 e 41 a paralisação foi de 60 dias. **Justificar.**
- Processo nº 0005370-94.2006.8.16.0044. Mov. 27 e 28 110 dias. **Justificar.**
- Processo nº 0001659-08.2011.8.16.0044. Mov. 43 e 44 27 dias. **Justificar.**
- Processo nº 0001144-22.2001.8.16.0044. Mov. 258 e 259 25 dias, mov. 221 e 222 50 dias. **Justificar.**
- Processo nº 0000089-85.1991.8.16.0044. **Justificar** as diversas paralisações neste processo:

5	Seq. ▼	Data	Evento
+	187	25/10/2017 10:22:32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO rente ao evento (seq. 185) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO(14/08/2017 14:39:28). Identificador do comprimento: 0005.
	186	14/08/2017 14:39:28	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO
+	185	14/08/2017 14:39:28	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
	184	10/08/2017 17:16:17	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA Para Eduardo Augusto Cabrini em 10/08/2017 com prazo de 60 dias úteis "Referente ao evento JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS (10/08/2017)
	183	10/08/2017 17:09:02	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO 4a. Promotoria de Justica de Apucarana - MANIFESTAÇÃO com prazo de 60 dias úteis
+	182	10/08/2017 17:07:37	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
+	181	18/07/2017 12:57:34	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
+	180	12/07/2017 08:28:18	PEZOPDIÇÃO DE OFÍCIO ente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS (15/05/2017 17:10:54)
	179	24/05/2017 14:33:37	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO
+	178	24/05/2017 14:33:37	JUNTADA DE CIÊNCIA
	177	22/05/2017 13:54:05	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA Para Eduardo Augusto Cabrini em 22/05/2017 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS (15/05/2017)
	176	18/05/2017 15:48:57	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO 4a. Promotoria de Justica de Apucarana - MANIFESTAÇÃO com prazo de 10 dias úteis
1			
	170	03/05/2017 08:29:32	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO omotoria de Justica de Apucarana - MANIFESTAÇÃO com prazo de 5 dias úteis
+	169	06/04/2017 14:52:16	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
+	168	30/03/2017 13:31:25	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO rente ao evento EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO(07/07/2016 14:38:51)
	167	14/10/2016 13:36:16	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO
+	166	14/10/2016 13:36:16	JUNTADA DE CIÊNCIA
	165	14/10/2016 09:47:12	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA Para Eduardo Augusto Cabrini em 14/10/2016 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (13/04/2016)



4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo no 0000464-12.2016.8.16.0044, 0006849-54.2008.8.16.0044 e 0000936-13.2016.8.16.0044.

4.10. MANDADOS

- Aguardando cumprimento. <u>Situação irregular</u>. Verificar em todas as competências e providenciar a cobrança dos mandados com prazo excedido. Comunicar ao Magistrado em caso de descumprimento do mandado no prazo:



- expedido e não lido: Regularizar e verificar nas demais competências. Em caso de não devolução do mandado deverá comunicar ao Juiz Diretor do Fórum para providencias. Citam-se de exemplos:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ŋ	Ordenação △	Expedição △	Distribuição △	Visualização	Audiência em Aberto	Processo
<u>a</u>	√ 25/08/2015 17:32	14/12/2015 10:30	14/12/2015 10:30	14/12/2015 22:30		√ 0006941-22.2014.8.16.0044
<u>a</u>	√ 17/03/2016 17:49	17/03/2016 18:28	17/03/2016 18:28	21/03/2016 13:28		√ 0008342-90.2013.8.16.0044
<u>a</u>	√ 31/08/2016 13:49	05/09/2016 10:40	05/09/2016 10:40	05/09/2016 19:04		√ 0000326-16.2014.8.16.0044
<u>a</u>	√ 15/08/2016 11:22	22/08/2016 18:03	22/08/2016 18:03	13/09/2016 13:29		√ 0006941-90.2012.8.16.0044
<u>a</u>	√ **31/10/2016 10:50**	31/10/2016 17:03	31/10/2016 17:03	31/10/2016 21:50		√ 0010924-58.2016.8.16.0044
<u>a</u>	√ 26/02/2016 16:20	08/03/2016 16:57	08/03/2016 16:57	05/12/2016 00:01		√ 0003419-84.2014.8.16.0044

- aguardando análise de retorno: situação regular;



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ø	Ordenação △	Expedição △	Data de Retorno △	Audiência em Aberto	Processo	Classe 🛆	Natureza do Mandado △
1	√ 27/06/2017 11:39	11/07/2017 13:19	08/11/2017		√ 0004952-10.2016.8.16.0044	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	Citação
1	√ 17/07/2017 10:37	18/07/2017 12:38	08/11/2017		√ 0011341-74.2017.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
1	√ 31/07/2017 16:51	31/07/2017 17:54	08/11/2017		√ 0007332-06.2016.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
1	√ 31/07/2017 16:52	31/07/2017 17:54	08/11/2017		√ 0007332-06.2016.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Penhora

4.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CAJU (art. 156, do §1°, do CPC/2015 e Resolução n°. 233/16), SIEL, SERASAJUD (Decreto Judiciário n° 402/2017) e INFOSEG.

4.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

- Processo 0000039-64.1988.8.16.0044. Anotado como prioridade Meta 2. No entanto, o processo é de Execução Fiscal. **Regularizar e verificar nos demais processos.**
- Processo nº 0000171-48.1993.8.16.0044 Execução Fiscal. **Justificar** a paralisação de 120 dias entre os mov. 7 e 8.
- Processo nº 0000278-58.1994.8.16.0044 Execução Fiscal. **Justificar** a paralisação de 80 dias entre os mov. 18 e 19 e mov. 11 e 12 40 dias.
- Processo 0019882-33.2016.8.16.0044. Carta de citação expedida em 2.2.2017 e ainda sem a respectiva juntada ao processo. A Escrivania



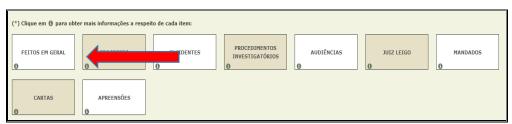
Poder Judiciário do Estado do Paraná

deverá diligenciar junto ao exequente a juntada do comprovante da carta, com urgência. Casso não ocorra a devolução deverá encaminhar ao Magistrado para providencias. **Verificar nos demais processos.**

Processo nº 0000031-34.1981.8.16.0044 e 0000010-24.1982.8.16.0044. A Escrivania deverá **regularizar** a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, Decreto 93 de 12 de agosto de 2013.

Processo nº. 0005342-14.2015.8.16.0044 e 0010360-16.2015.8.16.0044. A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.".

- Livro de Receitas e Despesas: Livro nº 3: em uso.
 - 5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
- 1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).





Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em 🛈 para obter mais informações a respeito de cada item:										
FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL				
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL		_								

- Atentar ao comandado (<u>PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS</u>) e evitar paralisações indevidas.
- O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido Projudi.
- 4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
- 5. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; c) o cumprimento de análise de juntadas em até três dias.
- 6. Registre-se que o cumprimento das determinações desta Ata Correcional, em especial redução do prazo para cumprimento das decisões judiciais, análise de juntadas e intimações aos procuradores das partes, será monitorado pela Corregedoria Geral da Justiça, ocasião em que será deliberado sobre instauração de expediente para apuração de responsabilidade administrativa.
- 7. A Escrivania deverá inventariar os processos físicos não arquivados e ainda não inseridos no Projudi. Tal tarefa torna-se necessária para identificar processos desaparecidos ou em carga aos advogados. Sendo o caso, providenciar a imediata restauração em meio eletrônico e apresentar justificativas ao Magistrado.



- 8. Deverá ainda, providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido e devolvidos sem cumprimento pelos Oficiais de Justiça, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa, em prazo de 60 (sessenta) dias, com expedição de Carta CGJ à Corregedoria Geral da Justiça (Instrução Normativa nº 5/2016)
- 9. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
- 10. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
- 11. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI especialização em 2º grau.

1. Constatações Ofício Distribuidor, Contador e Avaliador

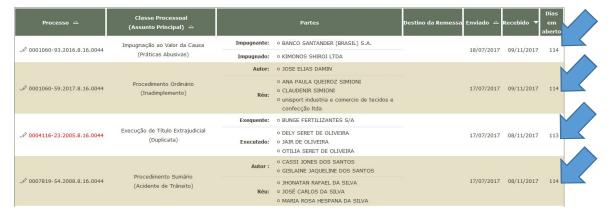
Titular: Dagmar Edmilson Rivelini Martins.

1.1. LIVROS

- a) Distribuição Cível e Fazenda Pública. Livro nº 36 ao 39: encerrados. Livro nº 40 em uso. Verifica-se que as anotações são realizadas nos respectivos registros.
- b) Distribuição de Execuções Fiscais. Livro nº 16 ao 19: encerrados. Livro nº 20: em uso.
- c) Distribuição Cartas Precatórias. Livro nº 10: encerrado. Livro nº 11: em uso.
- d) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- e) Para distribuições o sistema utilizado é o OPENET.
- f) Registro de Penhoras: Livro nº 14: encerrado. Livro nº 15: em uso.
- g) Receitas e despesas nº 14: encerrado. Livro nº 15: em uso.

1.2. CONSTATAÇÕES

a) Constatou-se diversos processos devolvidos pelo Ofício Contador com excesso de prazo. Citam-se de exemplos:





Poder Judiciário do Estado do Paraná



b) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Distribuidor com excesso de prazo.

Processo △	Classe Processual (Assunto Principal) △	Partes (Destino da Remessa Enviado ▼	Programme and the second	Dias em abert
	Carta Precatória Cível	Polo Ativo:	o ARILDA DIVINA DE OLIVEIRA			
√ 0014414-54.2017.8.16.0044	(Citação)	Polo Passivo:	ELIAS VALERIANO DOS SANTS VELANIZIA BITTENCOURT DOS SANTOS	25/07/2017	25/07/2017	0
	Procedimento Ordinário	Autor:	LAÉRCIO HENRIQUE BARRIQUELO			
√ 0010604-42.2015.8.16.0044	(Sociedade)	Réu:	o ESPÓLIO DE VALDECIR ZANI representado(a) por Jaqueline Zani Peron	resentado(a) 25/07/2017 09/08	09/08/2017	14
£ 0009527-27.2017.8.16.0044	Carta Precatória Cível	Polo Ativo:	O ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	25/07/2017	26/07/2017	
"P 0009527-27.2017.8.16.0044	(Citação)	Polo Passivo:	o MARCOS ROGERIO GUERRA	25/07/2017	20/07/2017	1
√ 0002143-18.2014.8.16.0044	Procedimento Ordinário	Autor:	o JOÃO VICTOR LAURENTINO DE SOUZA representado(a) por ELISÂNGELA MARIA LAURENTINO DA SILVA	24/07/2017	25/07/2017	0
	(Correção Monetária)	Réu:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			
	Carta Precatória Cível	Polo Ativo:	o RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS			
√ 0008284-48.2017.8.16.0044	(Títulos de Crédito)	Polo Passivo:	 R 20 PNEUS - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA 	24/07/2017	25/07/2017	0
	Procedimento Ordinário	Autor:	o ARISTEU KIST			
√ 0009892-86.2014.8.16.0044	(Cédula de Crédito Bancário)	Réu:	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	24/07/2017	25/07/2017	0

c) Justificar o prazo para realização da avaliação nos processos abaixo:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo △	Classe Processual (Assunto Principal) △		Partes	Destino da Remessa Enviado ▼	Recebido △	Dias em aberto
	Carta Precatória Cível (Expropriação de Bens)	Polo Ativo:	o unopar-uniao norte do parana		16/08/2017	1
√ 0013122-34.2017.8.16.0044		Polo Passivo:	o VERA LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO	15/08/2017		
	Everyose de Títule Eutraindicial	Exequente:	o BANCO BRADESCO S/A			
0011338-71.2007.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Hipoteca)	Executado:	o ELISA AKESAKA KINOSHITA o Nilton Tadanori Kinoshita	07/08/2017	29/08/2017	21
		Exequente:	o BANCO BRADESCO S/A			
√ 0005074-28.2013.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário)	Executado:	O AUTOPECAS SKILL LTDA O CAROLINA VENTER RANK O JORGE MARIO RANK	10/04/2017	14/09/2017	157
0006845-70.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Títulos de Crédito)	Exequente:	o sarita maria mendes montenegro gomes	27/03/2017	07/04/0047	11
0000845-70.2015.8.16.0044		Executado:	o Terezinha Rosani Modh		07/04/2017	
0014325-65.2016.8.16.0044	Carta Precatória Cível (Espécies de Títulos de Crédito)	Polo Ativo:	 MARCOS ALESSANDRO DE ANDRADE APOLONIO 	08/02/2017	07/04/2017	57
		Polo Passivo:	o Jose Dorailton Tozzi			
0006999-59.2013.8.16.0044	Alienação Judicial de Bens (Alienação Judicial)	Requerente:	o salete de souza ferreira	09/07/2017	06/04/2017	57
0000999 39.2013.0.10.0044		Interessado:	o Sonia Camargo de Souza	00/02/2017	00/04/2017	37
0003251-34.2004.8.16.0044	Cumprimento de sentença	Exequente:	o SHEILA KREMER LUIZ	08/02/2017	06/04/2017	57
0003231 34.2004.0.10.0044	(Ato / Negócio Jurídico)	Executado:	O NELSON RODRIGUES DA SILVA	00/02/2017	00/04/201/	5/
0003615-06.2004.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Compra e Venda)	Exequente:	o COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA SA	05/12/2016	06/04/2017	122
		Executado:	O ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA			
0013789-98.2009.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Cheque)	Exequente:	O A I J COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	16/11/2016	04/02/2017	
0013789-98.2009.8.16.0044		Executado:	o LIBERIA ALIMENTOS LTDA		04/02/2017	80
0008006-62.2008.8.16.0044	Embargos à Execução	Embargante:	o BANCO BRADESCO S/A	12/00/2016	02/02/2017	144
0000000-02.2008.8.10.0044	(Contratos Bancários)	Embargado:	o Nilton Tadanori Kinoshita	12/09/2016	03/02/2017	144
0001929-66.2010.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Alienação Judicial)	Autor:	O JOANA DARK DA SILVA O MARIA INES DA SILVA ALHER	12/09/2016	03/02/2017	144

- d) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens, imagens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo nº 0001506-04.2013.8.16.0044 e 0018313-02.2013.8.16.0044.
- e) As contas judiciais são realizadas de modo adequado, a exemplo, processo nº 0012092-61.2017.8.16.0044 e 0009087-31.2017.8.16.0044.
- f) Há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público.

1.3. ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPŘ/ΘE



Poder Judiciário do Estado do Paraná

b) O Titular do Ofício deverá apresentar JUSTIFICATIVAS em todos os processos devolvidos com excesso para elaboração de contas e avaliações judiciais (tabelas acima), bem como encaminhar ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa em prazo de 60 (sessenta) dias, com expedição de Carta CGJ à Corregedoria Geral da Justiça (Instrução Normativa nº 5/2016). Registre-se que o excesso de prazo no cumprimento dos atos pela referida Serventia resultou em diversas reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Paraná, a exemplo, processos nº 92-35.1994, 6358-66.2016 e 0007670-87.2010.8.16.00044, conforme expediente SEI! nº 0069182-07.2017.8.16.6000 (2402986, 2402990, 2402999).

2. AO JUÍZO

- 1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça DCJ-DCCAN.
- 2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

4. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayma, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafael Araujo Martins, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,

Corregedor-Geral da Justiça